

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

No décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Almir Marini, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

EXPEDIENTE: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITA:

OF. N° 099/2018, assunto: Resposta ao Requerimento n° 026/2018, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin e Of./GP N° 431/2018, assunto: Encaminha relatórios de execução de serviços. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 030/2018, PROCESSO N°. 287/2018**, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação gratuita bem imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 030/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 030/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 031/2018, PROCESSO N°. 288/2018**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que dispõe denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Senhor

Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 031/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 031/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO** apresentado nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **REQUERIMENTO N.º 043/2018, PROCESSO N.º 289/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que forneça a esta Casa de Leis os Alvarás de Funcionamento e da Vigilância Sanitária das Repartições Públicas Municipais de nossa cidade, bem como se há alguma e qual Repartição Pública Municipal que não está adequada e não possui as documentações exigidas pelos órgãos fiscalizadores para o funcionamento. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 043/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 043/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 164/2018, PROCESSO N.º 290/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos no cruzamento das Ruas Campos S. Sales e José Alves de Lima, Jardim Miguita, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 165/2018, PROCESSO N.º 291/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a colocação de um ponto de luz (poste) na altura do número 912 da Rua André Morales, Bairro Jardim Esplanada, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 166/2018, PROCESSO N.º 292/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos no trecho compreendido entre a Rua Paulo Leite Ribeiro (a partir da altura do número 533) até a

Rua Orlando Turri, bem como no trecho dessa rua até seu cruzamento com a Rua Acácio Ferreira Marta, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 167/2018, PROCESSO N.º 293/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de adquirir ou locar um imóvel nas proximidades da Santa Casa da cidade de Araçatuba-SP, com o intuito de abrigar e/ou dar apoio aos pacientes e/ou seus familiares e amigos de nossa cidade, submetidos a tratamento médico nesse Hospital, AME (Ambulatório Médico de Especialidades) ou outras Clínicas, enfim que seja porto seguro aos nossos munícipes que buscam atenção à saúde nessa Capital Regional; **INDICAÇÃO N.º 168/2018, PROCESSO N.º 294/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de adquirir um trator para atender as necessidades dos Assentamentos de nosso município, entre eles: Assentamento Florestan Fernandes, Primavera, São Lucas e Esmeralda; **INDICAÇÃO N.º 169/2018, PROCESSO N.º 295/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a legalidade e a possibilidade de reservar algumas das 256 casas populares que será construída no terreno que fica localizado próximo a Creche da Avenida Osvaldo Brandi Faria, Bairro Jardim Aeroporto, município de Mirandópolis-SP e destiná-las aos munícipes que foram obrigados a desocupar a denominada "área verde" de nosso município, área esta de preservação ambiental sendo imprópria, insegura e ilegal para a implantação de residências; **INDICAÇÃO N.º 170/2018, PROCESSO N.º 296/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar junto ao departamento responsável a Poda das Árvores da Praça Jamile Dib Assad localizada entre as Ruas Valentim Brito Lisboa, Pedro de Toledo e Dr. Junio Luswargui, Bairro Jardim Sampaio, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 171/2018, PROCESSO N.º 297/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita

Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de incluir no orçamento do Executivo um repasse anual a Assistência Social Municipal, visando melhorar os programas e assistências as pessoas carentes de nossa; **INDICAÇÃO N.º 172/2018, PROCESSO N.º 298/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize o recapeamento asfáltico do trecho da Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa compreendido entre o cruzamento dessa rua com as Ruas Senador Rodolfo Miranda e Santos Dumont, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 045/2018, PROCESSO N.º 299/2018,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora LEONILDA MARCHI GRASSI, ocorrido em 31/08/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 046/2018, PROCESSO N.º 300/2018,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora MARIA ROSA DO NASCIMENTO, ocorrido em 31/08/2018. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Afonso Carlos Zuin e Carlos Weverton Ortega Sanches fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 030/2018, PROCESSO N.º. 287/2018,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que autoriza

o Poder Executivo Municipal a receber doação gratuita bem imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Almir Marini solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 030/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Almir Marini em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Almir Marini em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 044/2018, PROCESSO N° 301/2018**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n° 030/2018**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 044/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira Relator Especial do Projeto de Lei n° 030/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do

Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 030/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso X do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 030/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 030/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 030/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 031/2018, PROCESSO Nº. 288/2018,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura, o Vereador Almir Marini solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 031/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Almir Marini em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Almir Marini em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 045/2018, PROCESSO Nº 302/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis:

Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 031/2018**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 045/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches Relator Especial do Projeto de Lei nº 031/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 031/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 031/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 031/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso

III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº031/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Yukio Abe; Afonso Carlos Zuin; Carlos Weverton Ortega Sanches; Nivaldo Aparecido Ribeiro; Tiago Soares da Silva e Almir Marini fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 17 de Setembro de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário

=====